



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

70º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO/2024

Agropecuária Invernada Redonda Ltda
Capelati & Cia Ltda
Naga Indústria E Comércio De Biscoitos E Massas Ltda
Santa Gema Alimentos Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173
1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. CUMPRIMENTO DO PRJ	13
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	15
4.1 Quadro de Funcionários	15
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
5.1 Balanço Patrimonial – Consolidado	17
5.1.1 Ativo	17
5.1.2 Passivo	20
5.2 Indicadores Financeiros	22
5.2.1 Índices de Liquidez	23
5.2.2 Índices de Endividamento	24
5.2.3 Índices de Rentabilidade	24
5.2.4 Capital Circulante Líquido	26
5.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	27
5.3.1 Receitas	28
5.3.2 Lucro Bruto	29
5.3.3 Evolução do Ebitda	30
5.3.4 Receita x Despesas Operacionais	30
5.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	31
5.4 Fluxo de Caixa	32



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Agropecuária Invernada Redonda; Capelati & CIA LTDA; Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA; Santa Gemma Alimentos LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ



1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais
842	31/07/2018	1º RMA
849	31/08/2018	2º RMA
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ
858	29/09/2018	3º RMA
866	31/10/2018	4º RMA
868	28/11/2018	5º RMA
877	20/12/2018	6º RMA
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito
882	27/01/2019	7º RMA
898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
899	28/02/2019	8º RMA
900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
911	20/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ



920	29/03/2019	9º RMA
923	30/04/2019	10º RMA
927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
984	31/05/2019	11º RMA
987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
1040	29/06/2019	12º RMA
1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
1103	27/08/2019	13º RMA
1111	27/09/2019	14º RMA
1114	07/11/2019	15º RMA
1115	03/12/2019	16º RMA
1117	17/12/2019	17º RMA
1137	28/01/2020	18º RMA
1145	27/02/2020	19º RMA
1151	30/03/2020	20º RMA
1153	01/04/2020	Manifestação das Recuperandas pugnando pela concessão da RJ, dispensando-se a apresentação das certidões negativas de débitos tributários.
1155	14/04/2020	Manifestação da AJ opinando pela concessão da RJ e homologação do PRJ aprovado em AGC, com a dispensa de certidões de regularidade fiscal por parte das Recuperandas
1157	27/04/2020	21º RMA
1158	26/05/2020	22º RMA
1162	10/07/2020	23º RMA
1167	24/07/2020	24º RMA
1168	24/08/2020	25º RMA
1170	28/08/2020	Sentença de Homologação do PRJ e concessão da RJ, com ressalva acerca do prazo para pagamento dos credores trabalhistas



1216	15/09/2020	Estado do Paraná comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1252	30/09/2020	26º RMA
1255	05/10/2020	BANCO SAFRA S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1269	15/10/2020	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1272	16/10/2020	BANCO DO BRASIL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1287	29/10/2020	27º RMA
1288	10/11/2020	Manifestação da AJ em relação ao ofício da Justiça do Trabalho a respeito da habilitação de FGTS e Contribuições Previdenciárias
1289	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0059209-78.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO SAFRA S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1290	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0062273-96.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO DO BRASIL S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1291	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, interposto pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, a qual deferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1293	28/11/2020	28º RMA
1294	01/12/2020	Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Toledo determinando a apresentação de conta bancária para a transferência de valores amealhados nos autos n. 0000006-65.2017.5.09.0121
1299	16/12/2020	29ª RMA
1302	26/01/2021	30º RMA
1305	25/02/2021	31º RMA
1311	30/03/2021	32º RMA
1313	30/04/2021	33º RMA
1316	26/05/2021	34º RMA
1320	29/06/2021	35º RMA



1321	23/07/2021	Manifestação do Banco do Brasil S.A. informando a cessão de crédito à Sul Brasil Securitizadora S.A., requerendo a sucessão processual entre as partes e a exclusão da instituição Cedente do quadro geral de credores da Recuperanda.
1322	29/07/2021	36º RMA
1326	30/08/2021	37º RMA
1330	23/09/2021	Manifestação da AJ requerendo a retificação no quadro geral de credores, em decorrência do erro material no valor do crédito de titularidade da credora Cristal Empacotamento e Comércio de Açúcar Ltda., conforme constatado pela manifestação desta (mov. 1329).
1332	27/09/2021	38º RMA
1334	19/10/2021	Penhora realizada em Execução Fiscal (autos n. 5011444-35.2020.4.04.7003) em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, movida em face da Recuperanda Naga Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
1335	29/10/2021	39º RMA
1336	12/11/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre a juntada de penhora realizada (mov. 1334)
1338	29/11/2021	40º RMA
1339	29/11/2021	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1341	17/12/2021	41º RMA
1344	11/01/2021	Ofício da 1ª Vara do trabalho de Umuarama/PR.
1347	31/01/2022	42º RMA
1348	04/02/2022	Manifestação das Recuperandas em resposta aos seq. 1294, 1304, 1317 e 1318, 1334 e 1336, 1339 e 1341 e 1347.
1351	15/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0008283-79.2008.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1352	18/02/2022	Manifestação da Procuradoria Geral da união requerendo um posicionamento do Administrador Judicial, a fim de que se manifeste sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado no que tange a Classe I – Trabalhista, tendo em vista o valor de honorários relacionados em favor do órgão fazendário.
1353	23/02/2022	Manifestação saneadora da AJ.



1362	25/02/2022	43º RMA
1363	25/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1364	02/03/2022	Comunicação de Cessão de Crédito entre K2K Recuperadora de Crédito e Administradora de Bens Ltda e Avelino Pinto Nogueira Júnior
1366	03/03/2022	Manifestação da Recuperanda esclarecendo sobre o depósito judicial em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, além de outras diligências necessárias para fins de cumprimento do PRJ em relação aos credores de garantia real e quirografário.
1368	30/03/2022	44º RMA
1369	01/04/2022	Manifestação de credores trabalhistas impugnando os cálculos apresentados pela Recuperanda em relação ao depósito judicial a título de pagamento dos trabalhistas.
1370	05/04/2022	Impugnação ao cálculo
1371	05/04/2022	Decisão de saneamento do processo, determinando a apresentação pelo Administrador Judicial da conferência do depósito realizado pela Recuperanda nos autos, seq. 1366, bem como da manifestação da Recuperanda, da AJ e do MP sobre as impugnações de cálculos apresentadas.
1387	25/04/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0006427-12.2010.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1389	29/04/2022	45º RMA
1391	05/05/2022	Manifestação da AJ em relação aos últimos atos processuais, bem como esclarecendo sobre a ulterior prestação de contas a ser realizada quando do depósito complementar pelas Recuperandas.
1393	11/05/2022	Manifestação das Recuperandas esclarecendo que estão realizando o recálculo referente ao crédito trabalhista
1394	30/05/2022	46º RMA
1395	03/06/2022	Manifestação das Recuperandas – depósito complementar do crédito trabalhista
1400	30/06/2022	47º RMA
1412	05/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas apresentando o saldo devedor a ser pago pelas Recuperandas



1429	15/07/2022	Manifestação da Fazenda Nacional informando sobre a adesão aos parcelamentos pelas Recuperandas e, ainda, apontando novos débitos existentes a serem renegociados
1441	21/07/2022	Manifestação das Recuperandas apresentando as informações contábeis requeridas pela AJ
1442	21/07/2022	Manifestação da AJ sobre o cumprimento do PRJ pelas Recuperandas, requerendo a intimação das devedoras para depósito do valor remanescente ao pagamento dos créditos trabalhistas, conforme planilha de cumprimento do Plano e, ainda, apresentando considerações sobre o cumprimento do PRJ em relação as Classes II e III
1457	27/07/2022	48º RMA
1460	28/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1461	29/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1462	03/08/2022	Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama requerendo a habilitação de crédito tributário.
1464	11/08/2022	Manifestação da AJ opinando favoravelmente pela expedição dos alvarás e pela impossibilidade de habilitação do crédito tributário constante do Ofício (seq. 1462)
1465	11/08/2022	Parecer do MP sobre o cumprimento do PRJ, requerendo a intimação das Recuperandas para pagamento do valor remanescente.
1475	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do advogado Dr. Cícero Vieira de Araújo
1476	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do Dr. Nilson Roberto Custodio
1486	22/08/2022	Expedição de alvará em favor de Auristela Alves de Sousa
1487	23/08/2022	Pedido de expedição de alvará judicial em favor de Dr. Cícero Vieira de Araújo
1488	23/08/2022	Manifestação da AJ sobre o Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama
1489	23/08/2022	Manifestação das Recuperandas juntando o comprovante de pagamento da quantia remanescente.
1491	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1492	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1494	31/08/2022	49º RMA
1495	02/09/2022	Manifestação de credor trabalhistas indicando dados bancários para expedição de alvará judicial



1497	19/09/2022	Manifestação das Recuperandas depositando judicialmente valor devido em favor de credora trabalhista
1503	29/09/2022	Manifestação da AJ pela expedição de alvará em favor de credores trabalhistas e pugnando pela intimação de credores para regularização dos instrumentos de mandatos
1504	29/09/2022	50º RMA
1506	03/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1517	07/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1518	07/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1524	10/10/2022	Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1533	18/10/2022	Manifestação da AJ opinando pela publicação de um Edital de convocação dos credores trabalhistas
1534	18/10/2022	Manifestação da AJ retificando opinião em relação aos credores; planilha de alvarás
1535	18/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1543	21/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1553	01/11/2022	51º RMA
1557	04/11/2022	Manifestação das Recuperandas informando o cumprimento do PRJ em relação aos credores Quirografários e ME/EPP
1563	22/11/2022	Decisão determinando a retirada dos valores depositados judicialmente pelas Recuperandas para fins de que as empresas transfiram os valores diretamente aos credores.
1566	29/11/2022	52º RMA
1569	01/12/2022	Petição de indicação de conta bancária pelas Recuperandas para fins de transferência dos valores depositados judicialmente.
1572	08/12/2022	Petição da AJ esclarecendo que não haverá mais expedição de alvará, reiterando pela deliberação judicial sobre o cumprimento do PRJ em favor dos credores Classe II e III.
1574	20/12/2022	53º RMA
1580	30/01/2023	54º RMA
1595	01/02/2023	Edital de convocação de credores das Classes I, III e IV, para fins de indicação de conta bancária para as Recuperandas.



1603	02/02/2023	Alvará de levantamento à Santa Gema Alimentos – R\$ 7.121,63
1604	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gema Alimentos – R\$ 319.720,87
1605	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gemma Alimentos – R\$ 165.332,12
1635	14/02/2023	Petição das Recuperandas juntando aos autos Ata Notarial sobre a essencialidade do imóvel sede da Recuperanda Naga.
1636	15/02/2023	Petição da Procuradoria informando o descumprimento do parcelamento pelas Recuperandas, bem como a existência de dívidas não parceladas, requerendo, para tanto, a intimação das empresas a fim de que regularizem o passivo, a fim de evitar a convolação em falência.
1639	27/02/2023	55º RMA
	06/03/2023	Fim do biênio de fiscalização do cumprimento do PRJ.
1675	30/03/2023	56º RMA
1677	28/04/2023	57º RMA
1684	31/05/2023	58º RMA
1685	15/06/2023	Juntada de comunicação de ação vinculada pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, requerendo a manifestação quanto a essencialidade do imóvel de Matrícula nº 25.687
1691	22/06/2023	Manifestação do BANCO SAFRA S/A requerendo a intimação das Recuperandas para apresentar comprovante de pagamento da parcela do PRJ sob pena de convolação em falência por descumprimento do Plano
1694	23/06/2023	Manifestação da AJ acerca do seq. 1685, opinando pela expedição de ofício-resposta à 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama, esclarecendo que o imóvel de matrícula nº 25.687 é essencial para a manutenção da atividade empresarial das Recuperandas, dentre outras questões
1700	30/06/2023	59º RMA
1703	04/07/2023	Manifestação das Recuperandas informando que: não receberam os dados bancários do BANCO SAFRA S/A (seq. 1691); a regularidade do passivo deverá estar resolvida no curso dos próximos meses (seq. 1636); reiteram sobre a essencialidade do imóvel sede da Recuperanda Naga (seq. 1635)
1706	31/07/2023	60º RMA
1709	31/08/2023	61º RMA



1713	28/09/2023	62º RMA
1714	06/10/2023	Decisão reconhecendo a essencialidade do imóvel de Matrícula n. 25.687, em acompanhamento ao parecer da AJ, bem como determinando a intimação das Recuperandas a fim de que se manifestem sobre a regularidade do passivo fiscal e a possível incidência do art. 73, inc. V, da LRE.
1735	26/10/2023	63º RMA
1745	13/11/2023	Manifestação das Recuperandas, em relação à essencialidade do imóvel, esclarecendo que indicarão bem em substituição da penhora nos respectivos autos de execuções fiscais
1753	30/11/2023	64º RMA
1758	18/12/2023	65º RMA
1763	30/01/2024	66º RMA
1764	09/02/2024	Manifestação da PGFN requerendo esclarecimentos sobre a transação referente a Recuperanda, Santa Gemma
1768	26/02/2024	Manifestação das Recuperandas esclarecendo sobre o passivo fiscal da Recuperanda.
1769	27/02/2024	67º RMA
1778	26/03/2024	68º RMA
1786	30/04/2024	69º RMA
1788	16/05/2024	Manifestação da AJ apresentando a Relação de Credores no art. 7º, §2º, da LRE atualizada.
1791	24/05/2024	Manifestação do credor, S.B. Crédito e Securitizadora S.A., informando o descumprimento do PRJ.



3. CUMPRIMENTO DO PRJ

A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão de Recuperação Judicial fora prolatada aos dias 28/08/2020, conforme r. decisão, seq. 1170, sendo objeto de recurso de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, em que obtivera efeito suspensivo aos dias 30/10/2020, e fora improvido aos dias 06/05/2021, retomando os efeitos da decisão homologatória.

Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê as seguintes propostas de pagamento às classes de credores:

Proposta de pagamento – Plano de Recuperação Judicial homologado (mov. 1067.2)		
BISCOITOS NAGA 0010050-84.2010.8.16.0173 (mov. 1.067.2 e 1.086.2)	Observações	
	Juros Remuneratórios	Correção Monetária
CLASSE I CREDITORES TRABALHISTAS¹	<ul style="list-style-type: none">Deságio de 20% nos créditos de R\$ 1,00 até R\$ 5.000,00;Deságio de 30% nos créditos de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00;Deságio de 40% nos créditos de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00;Deságio de 60% nos créditos de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00;Deságio de 80% nos créditos de R\$ 50.001,00 até R\$ 10.000.000,00.	-
CLASSE II GARANTIA REAL	Dação em pagamento do bem objeto da garantia hipotecária, que operará plena e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação das Recuperandas e avalistas com o credor.	
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">Fornecedores colaborativos: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano.Fornecedores não colaborativos: carência de 24 meses. Pagamento em até 120 parcelas mensais com deságio de 80%.	2% a.a. TR
CLASSE IV ME E EPP	<ul style="list-style-type: none">Fornecedores colaborativos: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano.Fornecedores não colaborativos: carência de 18 meses. Pagamentos serão realizados em até 120 parcelas mensais com deságio de 75%.	2% a.a. TR

¹ A forma de pagamento está prevista no 5º (quinto) Modificativo do PRJ consolidado (1067.2), tendo em vista que a venda do imóvel não fora perfectibilizada.



Diante do trânsito em julgado da r. decisão homologatória, seq. 1170, e considerando o período em que seus efeitos ficaram suspensos (outubro/2020 a maio/2021), o prazo para pagamento restou modificado para os seguintes termos da Planilha abaixo:

Prazo para pagamento dos credores						
Credores	Homologação	Trânsito em Julgado	Carência	Termo Inicial	Termo Final	Cumprimento
Classe I	28/08/2020	06/05/2021	-	28/08/2020	04/03/2022	Seq. 1366 e 1489
Classe II			-			Seq. 1366
Classe III			24 meses	28/08/2020	28/10/2022	Seq. 1557
Classe IV			18 meses	28/08/2020	28/03/2023	Seq. 1557

Os valores depositados judicialmente pelas Recuperandas aos autos, seq. 1366 e 1489, foram devolvidos às empresas, em razão da determinação do d. Juízo, seq. 1563.

Assim, as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamento à Administradora Judicial que os apresenta mensalmente junto aos relatórios, sendo que, nesta oportunidade, a Administradora Judicial anexa a este relatório os comprovantes de pagamento referente a quitação dos credores contemplados pelas Classes III e IV, concernentes ao mês de maio/2024.



4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram prestadas através de e-mail encaminhado pela contadora das Recuperandas, Sra. Aline Comin, noticiando, primeiramente, o normal funcionamento das unidades produtivas das empresas do grupo, conforme segue em e-mail anexo.

No tocante às atividades operacionais, a representante discriminou que o faturamento do mês de abril de 2024 configurou o montante de R\$ 2.568.217,91.

Posto isso, a preposta discriminou o pagamento dos débitos tributários realizados pelas Recuperandas, informando o pagamento da quantia de FGTS referente ao mês de março/2024, no valor de R\$ 23.641,94. Ato contínuo, houve a discriminação da compensação do montante de INSS e IRRF, vencido em 20/04/2024, no valor de R\$ 28.657,48.

Atrelado ao pagamento destes tributos, houve também o pagamento do valor de R\$ 7.130,37, referente a ICMS ST.

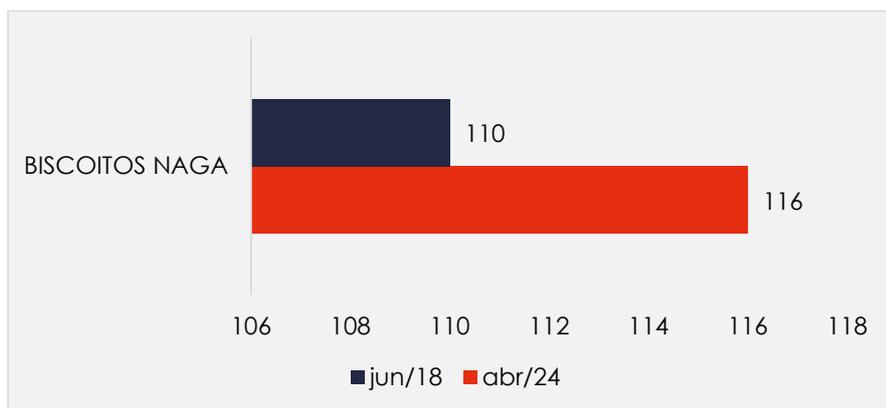
Além destas informações, a representante das Recuperandas informou que as parcelas das transações tributárias, que venceram durante o referido mês, não foram quitadas pelas Recuperandas, situação semelhante em relação aos tributos de PIS e COFINS da competência de abril/2024.

Por fim, no tocante a guia referente ao ISSQN paga em abril/2024, fora quitada no importe de R\$ 173,35.

4.1 Quadro de Funcionários



Em exordial as Recuperandas informaram contar com 110 funcionários ao todo. Contudo, durante o mês de abril de 2024, segundo indicado por sua contadora, houve um aumento no número de funcionários. Atualmente, o grupo econômico emprega o total de 116 colaboradores, cujos salários e FGTS foram adimplidos em dia, e em relação ao IRRF e INSS, foi informado que foram parcialmente pagos.



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A Recuperanda, mesmo após solicitação da Administradora Judicial, via e-mail, cuja cópia segue anexa, não encaminhou a documentação necessária à análise financeira do período de março de 2024, restando-a prejudicada.

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nas informações financeiras e contábeis, fornecidas pelas Recuperandas, referentes ao mês de fevereiro de 2024.

5.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a fevereiro de 2024, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas do grupo, onde observou-se uma alta de 6,2% ou R\$ 1,2 milhão no período de janeiro a fevereiro de 2024.



ATIVO	mai/18	jan/24	AV	fev/24	AV	AH fev24/mai18	AH fev24/jan24	Variação fev24/mai18	Variação fev24/jan24
Ativo Circulante	12.374.859	13.779.567	66,0%	15.118.610	68,2%	22,2%	9,7%	2.743.752	1.339.043
Caixa e Equivalentes a Caixa	42.280	59.556	0,3%	120.285	0,5%	184,5%	102,0%	78.005	60.729
Créditos	934.569	2.817.363	13,5%	2.910.613	13,1%	211,4%	3,3%	1.976.044	93.250
Adiantamentos	2.347.506	2.771.344	13,3%	3.174.455	14,3%	35,2%	14,5%	826.949	403.111
Outros Créditos	1.816.490	3.024.375	14,5%	3.024.375	13,6%	66,5%	0,0%	1.207.885	0
Tributos a Recuperar/Compensar	4.624.306	3.018.115	14,5%	3.135.150	14,1%	-32,2%	3,9%	-1.489.156	117.036
Estoques	2.609.709	2.065.572	9,9%	2.733.719	12,3%	4,8%	32,3%	124.010	668.147
Despesas do Exercício Seguinte	0	23.242	0,1%	20.013	0,1%	0,0%	-13,9%	20.013	-3.229
Ativo Não Circulante	8.929.769	7.096.334	34,0%	7.042.784	31,8%	-21,1%	-0,8%	-1.886.985	-53.550
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	1.325.174	6,3%	1.325.174	6,0%	10,9%	0,0%	130.223	0
Depósitos Judiciais	219.951	350.174	1,7%	350.174	1,6%	59,2%	0,0%	130.223	0
Subvenções para Investimento	975.000	975.000	4,7%	975.000	4,4%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	5.771.160	27,6%	5.717.610	25,8%	-26,1%	-0,9%	-2.017.208	-53.550
Investimentos	990.240	995.281	4,8%	995.311	4,5%	0,5%	0,0%	5.072	30
Imobilizado	6.739.964	4.754.741	22,8%	4.701.162	21,2%	-30,2%	-1,1%	-2.038.802	-53.580
Intangível	4.615	21.137	0,1%	21.137	0,1%	358,0%	0,0%	16.522	0
Total do Ativo	21.304.628	20.875.900	100,0%	22.161.394	100,0%	4,0%	6,2%	856.766	1.285.494

Caixa e Equivalentes a Caixa: Com saldo final de R\$ 120 mil, as disponibilidades apresentaram no período de janeiro a fevereiro de 2024 um acréscimo de R\$ 60 mil, sendo essa movimentação observada principalmente na Recuperanda Santa Gemma.

Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e apresentaram aumento de 3,3%, ou seja, R\$ 93 mil no período de janeiro a fevereiro de 2024 totalizando um saldo de R\$2,9 milhões. Destaca-se por fim que o prazo médio de recebimento ficou em 34 dias e que o grupo em questão representou 13,1% do total do Ativo.

Adiantamentos: O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. Esse grupo aumentou em 14,5% de janeiro a fevereiro de 2024, ou seja, R\$ 403 mil, devido principalmente ao acréscimo em Adiantamento a fornecedores, passando a representar 14,3% do total do Ativo.

Tributos a Recuperar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pelas Recuperandas. No período de janeiro a fevereiro de 2024, o grupo apresentou uma alta de 3,9%, equivalente a



R\$ 117 mil. Dessa forma, finalizou o mês de análise com saldo de R\$ 3,1 milhões, que representa 14,1% do ativo total.

Estoques: Os estoques das Recuperandas apresentaram um aumento de 32,3% de janeiro a fevereiro de 2024, representando 12,3% do total do Ativo. No mês de fevereiro de 2024, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 71 dias de comercialização, com 70,5% do saldo concentrado em embalagens e matérias-primas.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Produção do Estabelecimento	2.326.031	1.613.149	1.864.762	1.297.164	599.142	804.409
Matérias-Primas e Embalagens	1.676.662	2.106.977	2.065.677	2.141.091	1.466.019	1.927.541
Matérias-Primas de Terceiros	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770
Total	4.004.463	3.721.895	3.932.208	3.440.025	2.065.572	2.733.719
Variação %	5,24%	-7,06%	5,65%	-12,52%	-39,95%	32,35%

Imobilizado e Intangível: O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Já o ativo intangível nominado “Bens Incorpóreos” é um ativo sem substância física. No período de janeiro a fevereiro de 2024 foi apropriado a depreciação referente ao mês de fevereiro de 2024, na ordem de R\$ 54 mil e a alta na conta “Imobilizados em Conserto” de R\$ 1 mil. Dessa forma, o grupo finalizou o período representando 21,3% do total do Ativo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa:



IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Terrenos	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232
Construções e Benfeitorias	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637
Máquinas e Equipamentos	9.038.320	9.090.629	9.101.496	9.101.496	9.102.571	9.102.571
Móveis e Utensílios	296.105	296.105	301.265	301.265	301.265	301.265
Computadores e Periféricos	658.999	658.999	658.999	658.999	661.577	661.577
Imobilizado em Conserto	39.816	39.816	39.816	39.816	40.816	41.816
Instalações Industriais	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
Veículos	2.606.641	2.606.641	2.606.641	2.606.641	2.606.641	2.606.641
(-) Depreciação Acumulada	-17.258.761	-17.258.761	-17.330.406	-17.422.002	-17.513.599	-17.568.178
Bens Incorporeos	27.595	27.595	27.595	27.595	27.595	27.595
(-) Amortização Acumulada	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458
Total	4.957.727	5.010.036	4.954.418	4.862.822	4.775.879	4.722.299
Variação %	-1,39%	1,06%	-1,11%	-1,85%	-1,79%	-1,12%

5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a fevereiro de 2024, onde é possível observar um acréscimo de 6,2% de janeiro a fevereiro de 2024.

PASSIVO	mai/18	jan/24	AV	fev/24	AV	AH	AH	Variação	Variação
	32.083.679	45.813.248	219,5%	46.267.805	208,8%	fev24/mai18	fev24/jan24	fev24/mai18	fev24/jan24
Passivo Circulante	32.083.679	45.813.248	219,5%	46.267.805	208,8%	44,2%	1,0%	14.184.127	454.558
Empréstimos e Financiamentos	64.392	4.307.454	20,6%	4.156.087	18,8%	6354,4%	-3,5%	4.091.695	-151.367
Fornecedores	424.169	956.657	4,6%	862.071	3,9%	103,2%	-9,9%	437.901	-94.586
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	6.989.583	33,5%	7.165.018	32,3%	-41,4%	2,5%	-5.054.408	175.435
Obrigações Tributárias	9.139.877	6.547.190	31,4%	6.912.326	31,2%	-24,4%	5,6%	-2.227.551	365.137
Parcelamentos Tributários	7.867.252	24.069.159	115,3%	24.069.159	108,6%	205,9%	0,0%	16.201.907	0
Adiantamento de Clientes	1.955.021	2.747.630	13,2%	2.907.280	13,1%	48,7%	5,8%	952.260	159.650
Outras Obrigações	413.541	195.575	0,9%	195.864	0,9%	-52,6%	0,1%	-217.677	289
Passivo Não Circulante	20.130.927	20.795.319	99,6%	20.788.022	93,8%	3,3%	0,0%	657.095	-7.297
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	20.795.319	99,6%	20.788.022	93,8%	3,3%	0,0%	657.095	-7.297
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	7.158.977	34,3%	7.158.977	32,3%	25,9%	0,0%	1.474.391	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	14.446.341	13.636.342	65,3%	13.629.045	61,5%	-5,7%	-0,1%	-817.296	-7.297
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-45.732.666	-219,1%	-44.894.433	-202,6%	45,2%	-1,8%	-13.984.455	838.233
Capital Social	150.000	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	51.434	51.434	0,2%	51.434	0,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2023	-30.840.331	-41.138.072	-197,1%	-41.138.072	-185,6%	33,4%	0,0%	-10.297.741	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2024	-239.575	-1.545.899	-7,4%	-1.569.826	-7,1%	555,3%	1,5%	-1.330.251	-23.926
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-27.402	-0,1%	-27.402	-0,1%	-13,0%	0,0%	4.104	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-3.222.727	-15,4%	-2.360.568	-10,7%	0,0%	-26,8%	-2.360.568	862.159
Total do Passivo	21.304.628	20.875.900	100,0%	22.161.394	100,0%	4,0%	6,2%	856.766	1.285.494

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo Empréstimos e Financiamentos, devidos a curto prazo, apresentou a monta de R\$4,1 milhões e representou 18,8% do passivo total. No período de análise, apresentou uma baixa de R\$ 151 mil, advindo da Recuperanda Santa Gemma. O saldo do grupo encontra-se distribuído em “Materiais de Terceiros” e “Empréstimos e Financiamentos”. No grupo LP apresentou um saldo de R\$7,1 milhões, mantendo estabilidade em relação ao mês anterior, equivalendo a 32,3% do passivo total.

Fornecedores: No grupo Fornecedores houve uma baixa de 9,9%, correspondente a um decréscimo de R\$ 94 mil no período de janeiro a fevereiro de 2024, observado principalmente na empresa Santa Gemma. Por fim, os Fornecedores representaram 3,9% do total do passivo ao final do mês, com um saldo de R\$ 862 mil.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Compõe esse grupo as contas resultantes da folha de pagamento, sendo que de janeiro a fevereiro de 2024 houve um aumento de R\$ 175 mil, equivalente a 2,5%. Tal movimentação foi observada na Recuperanda Santa Gemma. Com saldo de R\$ 7,1 milhões, o grupo representou 32,3% do passivo total das Recuperandas.

Obrigações Tributárias: É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de janeiro a fevereiro de 2024 ocorreu uma alta de 5,6% no grupo, respectivamente R\$ 365 mil. Ao final de fevereiro/2024, este grupo somava um saldo de R\$ 6,9 milhões, equivalente a 31,2% do passivo total.

Parcelamentos Tributários: O grupo refere-se aos parcelamentos tributários, sendo que não houve acréscimo no período de janeiro a fevereiro de 2024. Com um saldo de R\$ 24 milhões, este grupo representou 108,6% do total do passivo do mês de fevereiro/2024.

Adiantamentos de Clientes: Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda. No



período de janeiro a fevereiro de 2024, o grupo apresentou um acréscimo de 5,8%, ou seja, R\$ 159 mil. Com saldo de R\$ 2,9 milhões, representou 13,1% do total do passivo no mês de análise.

Credores Recuperação Judicial – RJ – LP: Constituído pelas contas “Créditos Trabalhistas”, “Crédito com Garantia Real” e “Créditos Quirografários”, o grupo no período de análise, de janeiro a fevereiro de 2024, apresentou uma redução de 0,1%, equivalente a R\$ 7 mil. No final do mês de fevereiro/2024, novamente demonstrou um saldo de R\$ 13,6 milhões, sendo equivalente a 61,5% do total do passivo.

Patrimônio líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 44,8 milhões, tendo reduzido seu saldo desfavorável em razão da movimentação positiva na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, comumente realizado pelas Recuperandas e explicado como tratamento de lançamentos incorretos anteriores. A seguir apresentamos quadro dos ajustes realizados informados por esta AJ na conta respectiva conta do PL:

Santa Gemma	Saldo final em jan/ 24	Saldo anterior em fev/ 24	Diferenças
Ativo			
Tributos	189.202,16	316.669,76	127.467,60
Estoque- Produção do Estabelecimento	599.142,21	948.152,90	349.010,69
Estoque- Materias primas e emb.	1.466.019,36	2.066.117,75	600.098,39
Estoque - Almoarifado	-1.358,80	0,00	1.358,80
			1.077.935,48
Passivo			
Fornecedores	707.193,04	710.841,53	3.648,49
Tributos a Recolher	3.219.909,92	3.435.686,10	215.776,18
Créditos com garantia real	2.009.520,17	2.005.871,68	-3.648,49
Ajustes Passivo			215.776,18
Tota l		862.159,30	

5.2 Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

5.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Corrente	0,35	0,34	0,35	0,33	0,30	0,33
Liquidez Geral	0,26	0,26	0,26	0,25	0,23	0,25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,27

5.2.1.1 Índice de liquidez geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

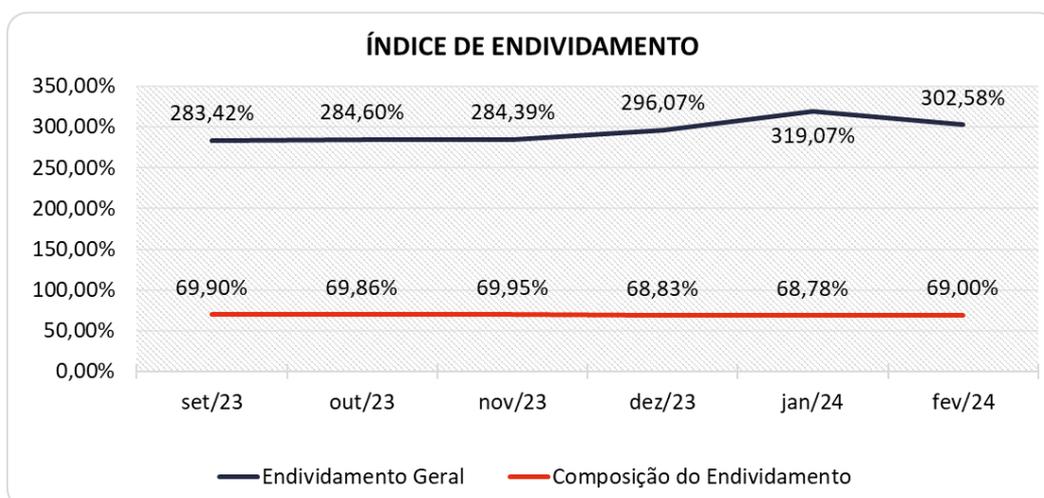
O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando somente uma pequena alta sinalizando o valor de **R\$ 0,25**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para



o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,25** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

5.2.2 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento a empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em fevereiro/2024 a Recuperanda apresentou um endividamento de 302,58%, equivalente a R\$ 67 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, tal endividamento significa que a Recuperanda possui cerca de 3 vezes o valor em dívidas ante o valor dos seus ativos e, portanto, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores. Ao considerar o endividamento a curto prazo, nota-se que passou de 68,78% para 69%.

5.2.3 Índices de Rentabilidade



Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

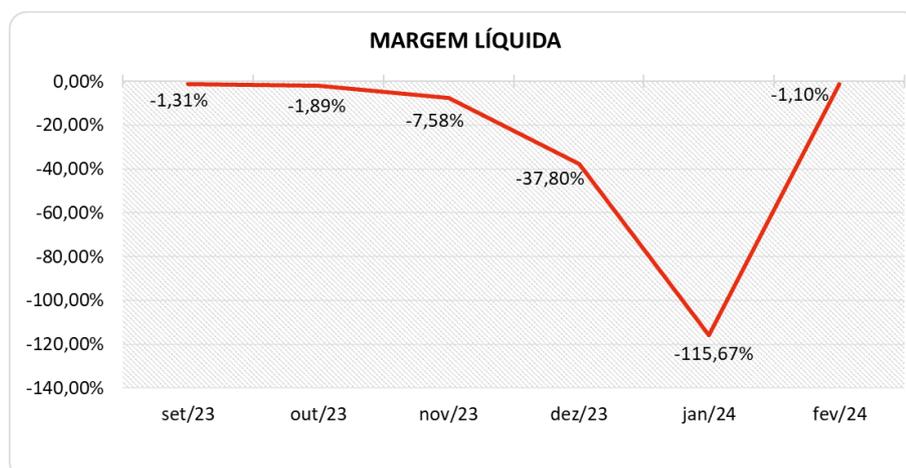
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Margem Líquida	-1,31%	-1,89%	-7,58%	-37,80%	-115,67%	-1,10%
Rentabilidade do Ativo	-0,11%	-0,18%	-0,43%	-2,83%	-7,41%	-0,11%
Produtividade	0,08	0,09	0,06	0,07	0,06	0,10

Percebe-se contínuas oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidade negativas durante todos os meses do período.

Segue abaixo representação gráfica da margem líquida no semestre, demonstrando a oscilação afirmada anteriormente.





5.2.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

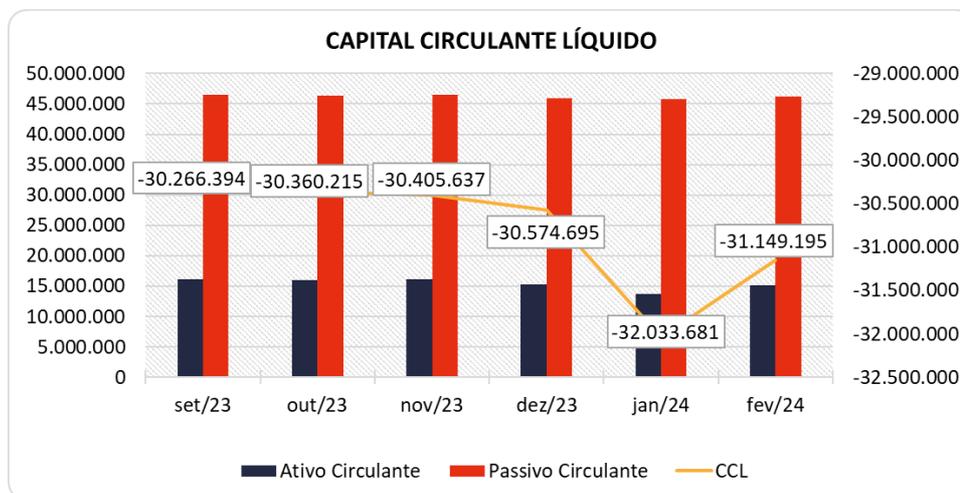
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante	16.151.742	15.971.671	16.109.059	15.352.445	13.779.567	15.118.610
Passivo Circulante	46.418.136	46.331.885	46.514.696	45.927.140	45.813.248	46.267.805
CCL	-30.266.394	-30.360.215	-30.405.637	-30.574.695	-32.033.681	-31.149.195
Variação %	-0,12%	0,31%	0,15%	0,56%	4,77%	-2,76%

Percebe-se que a Recuperanda **reduziu** seu CCL negativo em 2,76% em relação ao mês anterior, apresentando um CCL de -R\$ 31,1 milhões.

Destaca-se que de acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 46,2 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 15,1 milhões, suficiente para cobrir apenas 33% das dívidas de curto prazo.

Para melhor entendimento da variação, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:





5.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de janeiro a fevereiro de 2024, com as respectivas variações que ocorreram nas contas e resultaram em um prejuízo de 0,9% sobre o faturamento, respectivamente -R\$ 23 mil.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	dez/23	jan/24	AV	fev/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a dez24	AV	AH fev24/jan24	Variação fev24/jan24
Receitas Operacionais Brutas	2.152.037	1.526.296	100,0%	2.539.249	100,0%	2.197.803	100,0%	2.032.773	100,0%	66,4%	1.012.952
(-) Deduções das Receitas	-462.232	-189.821	-12,4%	-363.110	-14,3%	-347.901	-15,8%	-276.465	-13,6%	91,3%	-173.289
(=) Receita Operacional Líquida	1.689.805	1.336.476	87,6%	2.176.139	85,7%	1.670.565	76,0%	1.756.307	86,4%	62,8%	839.663
(-) Custo das Vendas	-1.370.627	-2.258.339	-148,0%	-1.522.402	-60,0%	-1.214.431	-55,3%	-1.890.370	-93,0%	-32,6%	735.937
(=) Lucro Bruto	319.178	-921.863	-60,40%	653.737	25,75%	456.134	20,8%	-134.063	-6,6%	-170,9%	1.575.600
(-) Despesas / Receitas Operacionais	-434.207	-469.919	-30,8%	-510.091	-20,1%	-415.734	-18,9%	-490.005	-24,1%	8,5%	-40.173
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-115.029	-1.391.782	-91,2%	143.646	5,7%	40.400	1,8%	-624.068	-30,7%	-110,3%	1.535.428
(-) Depreciação e Amortizações	-91.596	-91.488	-6,0%	-54.471	-2,1%	-59.726	-2,7%	-72.979	-3,6%	-40,5%	37.017
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-432.023	-62.630	-4,1%	-112.718	-4,4%	-72.362	-3,3%	-87.674	-4,3%	80,0%	-50.089
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-638.649	-1.545.899	-101,3%	-23.543	-0,9%	-91.688	-4,2%	-784.721	-38,6%	-98,5%	1.522.356
(+/ -) Resultado Não Operacional	-71	0	0,0%	-383	0,0%	-11.178	-0,5%	-192	0,0%	0,0%	-383
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-638.720	-1.545.899	-101,3%	-23.926	-0,9%	-102.866	-4,7%	-784.913	-38,6%	-98,5%	1.521.973
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	-102.866	-4,7%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-638.720	-1.545.899	-101,3%	-23.926	-0,9%	-102.866	-4,7%	-784.913	-38,6%	-98,5%	1.521.973

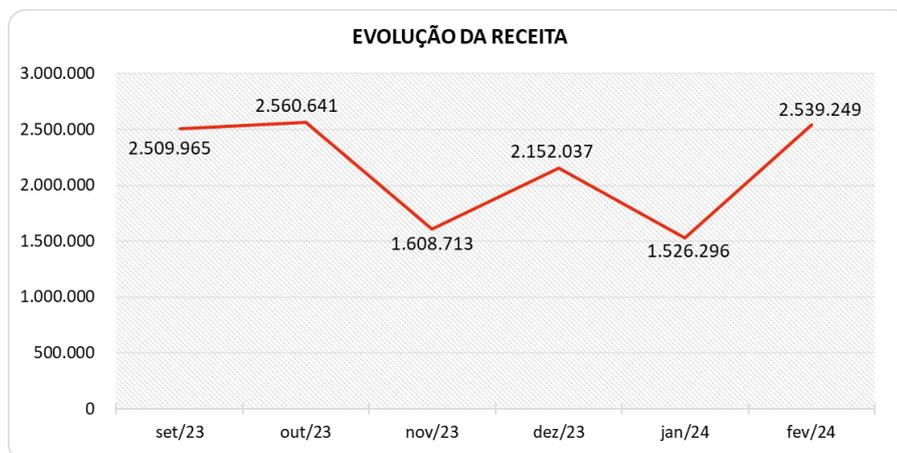
5.3.1 Receitas

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As receitas das Recuperandas totalizaram R\$ 2,5 milhões e apresentaram uma alta de 66,4% de janeiro a fevereiro de 2024, conforme se observa no gráfico abaixo, sendo que as receitas relacionadas à Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detém o maior percentual no acumulado maio/2018 a fevereiro/2024, com 87,4%.

Com o faturamento do mês de fevereiro/2024, as Recuperandas apresentaram uma média mensal de R\$ 2 milhões, menor comparativamente à média de 2023, que foi de R\$ 2,1 milhões.





5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e gastos gerais de fabricação).

DEDUÇÕES E CUSTOS	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
(-) Deduções das Receitas	-569.591	-362.952	-275.998	-462.232	-189.821	-363.110
(=) Receita Operacional Líquida	1.940.374	2.197.689	1.332.716	1.689.805	1.336.476	2.176.139
(-) Custo das Vendas	-1.272.435	-1.653.116	-875.132	-1.370.627	-2.258.339	-1.522.402
(=) Lucro Bruto	667.939	544.573	457.584	319.178	-921.863	653.737
% Lucro Bruto	26,61%	21,27%	28,44%	14,83%	-60,40%	25,75%

As deduções e os custos incorridos nas empresas representaram 74,3% do faturamento do mês, tendo demonstrado uma queda no percentual em fevereiro de 2024, devido principalmente a baixa dos custos diretos de fabricação apresentados no respectivo mês.

O Resultado Bruto apresentou-se positivo em 25,75%, equivalente a um montante favorável de R\$ 653 mil, maior em relação ao auferido no mês anterior.

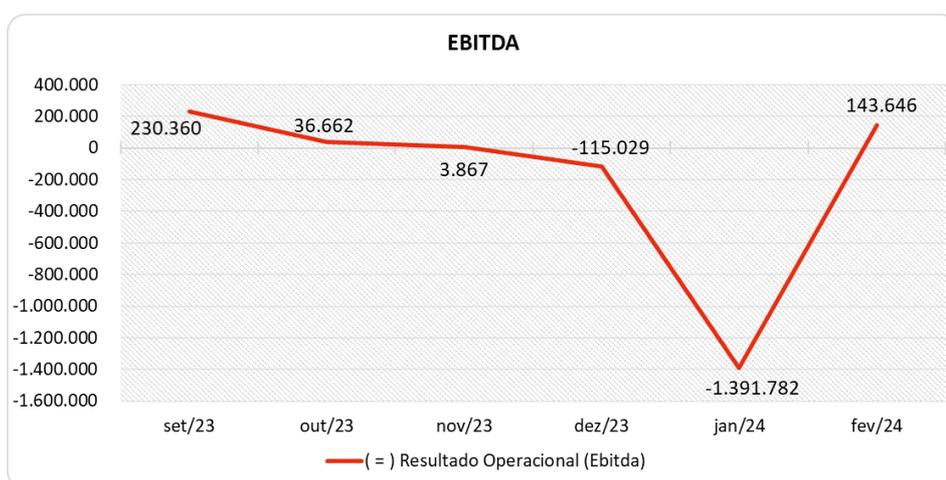
Ao avaliar o acumulado do ano 2024, nota-se um prejuízo bruto média/mês em 6,6%, portanto inferior à média auferida em 2023 que foi favorável em 20,8%.



5.3.3 Evolução do Ebitda

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

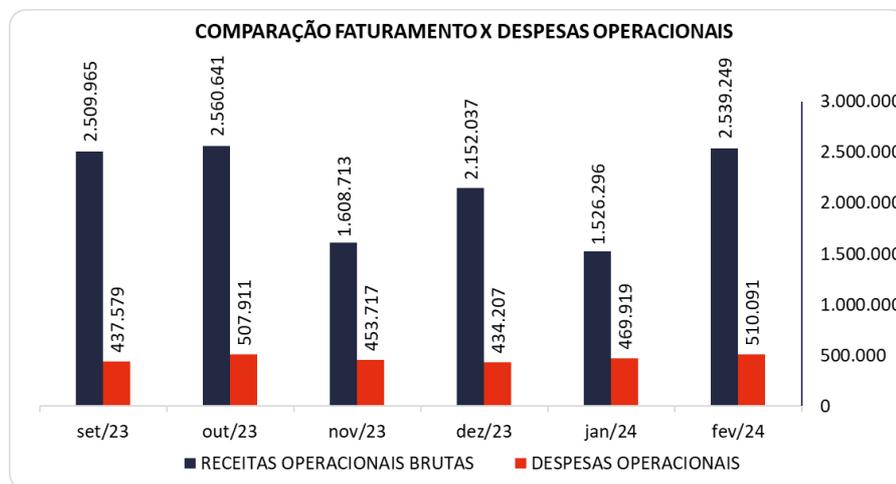
Pode-se observar no gráfico a seguir o resultado operacional (Ebitda) no mês de fevereiro de 2024 positivo em R\$ 143 mil ou 5,7 % sobre o faturamento, ocorrido em virtude de o Lucro Bruto ter sido suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês.



5.3.4 Receita x Despesas Operacionais

No mês de fevereiro de 2024, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 510 mil. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se a "Despesas Comerciais", que totalizaram R\$ 442 mil no período. Destaca-se também que o mesmo grupo mencionado representa a maior parte no acumulado de maio de 2018 até fevereiro de 2024, 86,4% do total de despesas.





5.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda até fevereiro/2024. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	230.360	36.662	3.867	-115.029	-1.391.782	143.646
(-) Depreciação e Amortizações	-71.645	0	-71.645	-91.596	-91.488	-54.471
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-184.224	-77.462	-33.233	-432.023	-62.630	-112.718
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-25.509	-40.800	-101.011	-638.649	-1.545.899	-23.543
(+/-) Resultado Não Operacional	0	-721	0	-71	0	-383
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-25.509	-41.521	-101.011	-638.720	-1.545.899	-23.926
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-25.509	-41.521	-101.011	-638.720	-1.545.899	-23.926

Percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou positivo em R\$ 143 mil. Ao incorporar os valores de Depreciação, Encargos Financeiros e Resultados não Operacionais, o resultado ficou negativo em R\$ 23 mil, ou seja, -0,9% sobre o faturamento auferido no respectivo mês.



Destaca-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 112 mil, advindos principalmente de "Multas e Juros Passivos", tendo aumentado seu saldo negativo em R\$ 50 mil de janeiro a fevereiro de 2024.

5.4 Fluxo de Caixa

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	2.573.556	2.282.408	1.664.109	2.110.668	1.396.499	2.429.956
Movimentação de outros créditos a receber	-79.056	151.601	-35.516	336.239	222.778	-516.918
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-1.344.101	-1.705.901	-1.209.068	-2.170.260	-964.199	-2.285.134
(-) Movimentação de tributos	-429.846	-177.952	-142.839	-360.876	-266.630	18.070
(-) Movimentação de despesas	-561.958	-487.719	-318.096	-1.306.453	-432.223	-447.758
(-) Movimentação de outras obrigações	58.335	19.704	20.009	-14.357	11.306	159.939
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	216.931	82.141	-21.400	-1.405.038	-32.470	-641.845
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	-30	-30	-30	-226	-30	-30
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-1.914	-52.309	-16.027	0	-4.545	-891
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-1.944	-52.339	-16.057	-226	-4.575	-921
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-177.793	-39.463	1.728	1.057.481	33.579	-151.367
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0	818.657	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-177.793	-39.463	1.728	1.876.138	33.579	-151.367
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	-8.238	0	0	-9.051	0	-7.297
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	-8.238	0	0	-9.051	0	-7.297
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	39	0	-431.313	0	862.159
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	39	0	-431.313	0	862.159
Variação líquida do caixa	28.956	-9.622	-35.729	30.509	-3.466	60.729
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	48.908	77.863	68.242	32.513	63.022	59.556
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	77.863	68.242	32.513	63.022	59.556	120.285
Variação líquida do caixa	28.956	-9.622	-35.729	30.509	-3.466	60.729

O Caixa Operacional Líquido das Recuperandas, no mês de fevereiro/2024, foi negativo em R\$ 641 mil. As principais fontes de entradas foram visualizadas em

Clientes a receber e outras obrigações e as principais fontes de saídas foram identificadas em fornecedores, despesas e movimentações de outros créditos.

No período de análise, as Recuperandas apresentaram também saída advinda de empréstimos, na ordem de R\$ 151 mil no curto prazo e entrada de R\$ 862 mil no PL referente a ajustes de exercícios anteriores, conforme quadro apresentado na análise do Passivo.

Não havendo outras movimentações significativas, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda, foi **positivo** em R\$ 60 mil, finalizando com caixa e equivalentes de R\$ 120 mil.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



VALOR
CONSULTORES

